

## **PORTARIA Nº 341, DE 24 DE AGOSTO DE 2009**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.013611/2009-93,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica MORENO E MANGLANOS LTDA, CNPJ – 07.126.772/0001-13, situada no Município de Caraguatatuba – SP, na Rua Álvaro Theodoro da Cruz, 685 – Pontal Santa Marina, CEP 11.672-190, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Caraguatatuba, São Sebastião, Ilha Bela e Ubatuba, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**